



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 35/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003379/2022-11

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do curso de Ciências Biológicas, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/01/2022 a 01/01/2023, com carga horária de 2 h/semanais.

- Raquel Ribeiro da Silva (Presidente)
- Bernardo Tomchinsky
- Aline Correa de Carvalho
- Clarissa Mendes Knoechelmann
- Danilo Elias de Oliveira
- Diógenes Henrique de Siqueira Silva
- Edith Cibelle de Oliveira Moreira
- Felipe Fernando da Silva Siqueira
- Keid Nolan Silva Sousa
- Paulo Nogueira da Costa

Art. 2º Fica **REVOGADA** a PORTARIA INTERNA IESB Nº 126, de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:03)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: caa9de42e3